



TERCEIRA ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 010/2019, PROCESSO LICITATÓRIO PRC 047/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019.

Às oito horas do dia dezoito março de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Muzambinho, a Pregoeira e equipe de apoio para dar andamento ao Processo Licitatório acima identificado. Conforme relatado na segunda ata do processo, foi prorrogado o prazo de mais 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 43 Lei 147/2014 § 1º, para a empresa Auto Mais Comércio de Peças e Serviços Ltda-ME, regularizar a Certidão de Tributos e Contribuições Federais. Decorrido o prazo, foi constatado que a mesma não regularizou a referida certidão, tendo em vista que em consulta no site oficial da Receita Federal, a mesma não se encontra disponível. Sendo assim, expirado o prazo legal, a empresa Auto Mais Comércio de Peças e Serviços Ltda-ME, foi declarada inabilitada do processo por não apresentar a Certidão de Tributos e Contribuições Federais, válida. Sendo assim, os itens 06,05,09,12 e 14 foram passados para empresas segundas colocadas, devidamente habilitadas, sendo adjudicados os seguintes itens às empresas vencedoras: MVN Motores Diesel Ltda, os itens: 01 (44% desconto), item 02 (40% de desconto) e item 08 (33% de desconto); Auto Peças e Mecânica Alvorada Eireli, os itens: 04 (32% de desconto),06 (25.5% de desconto),09 (10% de desconto),11 (31% de desconto) e item 14(25.20 % de desconto); ID Miranda Pecas e Serviços, os itens: 05 (13% de desconto),item 10 (20% de desconto); item 12 (21% de Desconto) e item 13 (19.50 % de desconto); Maq Peças e Equipamentos Ltda, os itens: 03 (32% de desconto), item 07 (32% de desconto);item 15 (32% de desconto) e item 16 (32% de desconto). Nada mais havendo eu Sueli Antônia de Matos, Pregoeira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e equipe de apoio.

Sueli Antônia de Matos
Pregoeira

José Eduardo de Magalhães
Apoio

Marina Carvalho de Sousa
Apoio

Fabrícia T. Fernandes do Prado
Apoio